



CATERINGPOR
CATERING DE PORTUGAL

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR)

Versão aprovada pelo Conselho de Administração em
30/04/2025, ratificada a 13/05/2025

Índice

1.	Introdução	3
1.1	Enquadramento Legal	3
1.2	Objetivo	3
1.3	Responsabilidade pela Execução, Controlo e Revisão do PPR	4
1.3.1	Responsável pela execução do PPR	4
1.3.2	Controlo e Revisão do PPR	4
2.	Caracterização da Cateringpor	5
2.1	Missão, visão e valores	5
2.2	Ética e Conduta	5
2.3	Governo e Estrutura Organizacional	6
2.4	Transparência Administrativa	6
2.5	Acumulação de Funções	6
2.6	Sistema de controlo interno	7
2.7	Promoção da concorrência na contratação pública	7
3.	Identificação e Avaliação dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e Medidas Preventivas dos Riscos	8
3.1	Medidas preventivas e corretivas	12
4.	Conclusão	14

1. Introdução

1.1 Enquadramento Legal

A Cateringpor no desenvolvimento da sua atividade tem como preocupação garantir a prevenção e o combate a atos não conformes à legalidade vigente, em particular aqueles que possam consubstanciar a prática de crimes de corrupção e infrações conexas, os quais representam um obstáculo ao habitual funcionamento das instituições.

O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e aprovou o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), concretizando uma das medidas a implementar previstas na Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, aprovada nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021 de 6 de Abril determina, entre o mais, (i) que as pessoas coletivas com sede em Portugal que empreguem 50 ou mais trabalhadores (ii) que as pessoas coletivas do Setor Público Empresarial (DL n.º 133/2013 de 3 de Outubro) que empreguem mais de 50 trabalhadores, devem adotar e implementar um programa de cumprimento normativo.

A Cateringpor é, por isso, considerada entidade abrangida para efeitos do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro e adota, através do presente, um programa de cumprimento normativo que inclui:

- a) O presente PPR;
- b) Um Código de Ética e Conduta;
- c) Um canal de denúncias;
- d) Um programa de formação;
- e) Um Responsável de Cumprimento Normativo.

1.2 Objetivo

Este plano visa criar um ambiente institucional em que todos os colaboradores estejam conscientemente alinhados com os princípios de boa governança, ética e transparência. Através da identificação e mitigação de riscos de corrupção, consegue-se não apenas cumprir com as obrigações legais, mas também fortalecer a cultura de integridade e responsabilidade dentro da Cateringpor, assim como prevenir, detetar e sancionar atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através da organização.

1.3 Responsabilidade pela Execução, Controlo e Revisão do PPR

1.3.1 Responsável pela execução do PPR

A Cateringpor dispõe de um departamento de *compliance* com integração da gestão de toda a natureza de riscos, criado em setembro de 2022.

Esta área foca-se nos mecanismos de controle com o objetivo de garantir que os processos decorrem de acordo com os requisitos regulamentares, pautados pelos valores éticos e alinhados com a missão e os valores da Cateringpor.

Entre as funções desempenhadas pelo departamento de *compliance* para a mitigação e controlo de riscos, destaca-se:

- Identificação de Riscos
- Criação de políticas e procedimentos
- Reporte com periodicidade semestral, ou sempre que se justifique, ao Conselho de Administração.

É designado como responsável pela execução, controlo e revisão do PPR o Responsável pelo Cumprimento Normativo.

O Responsável pelo Cumprimento Normativo exerce as suas funções de modo independente, permanente e com autonomia decisória. É aprovado pelo Conselho de Administração e é o contacto privilegiado para esclarecer dúvidas relacionadas com o programa de cumprimento normativo da Cateringpor, a sua interpretação e aplicação através do endereço de e-mail: compliance.officer@cateringpor.pt.

1.3.2 Controlo e Revisão do PPR

O presente PPR está sujeito a controlo, efetuado nos seguintes termos:

- a) Elaboração, no mês de outubro, de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo;
- b) Elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

Este PPR será revisto a cada três anos, sob proposta do Responsável pelo Cumprimento Normativo ao Conselho de Administração ou sempre que se opere uma

alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica ou societária da Cateringpor que o justifique.

No caso da Cateringpor, sendo uma entidade pública que não está na tutela do Governo, o PPR e os relatórios de controlo e execução são comunicados ao MENAC através da plataforma eletrónica RGPC.

A publicitação destes documentos aos trabalhadores e demais partes interessadas, é efetuada através do website oficial da Cateringpor.

2. Caracterização da Cateringpor

2.1 Missão, visão e valores

A Cateringpor tem como missão a criação de refeições de classe mundial e a prestação de serviços de qualidade superior aos seus clientes.

Desta forma, a Cateringpor procura afirmar-se como uma empresa de referência no mercado da prestação de serviços e criação de refeições.

Do ponto de vista estatutário, o artigo 2.º dos Estatutos estabelece que o objeto social da Cateringpor consiste na confeção e comercialização de refeições, bem como o desenvolvimento de quaisquer atividades ou serviços conexos e complementares com aqueles.

Os valores que orientam a Cateringpor são os seguintes:

- Humanização;
- Excelência operacional;
- Segurança;
- Inovação; e
- Sustentabilidade.

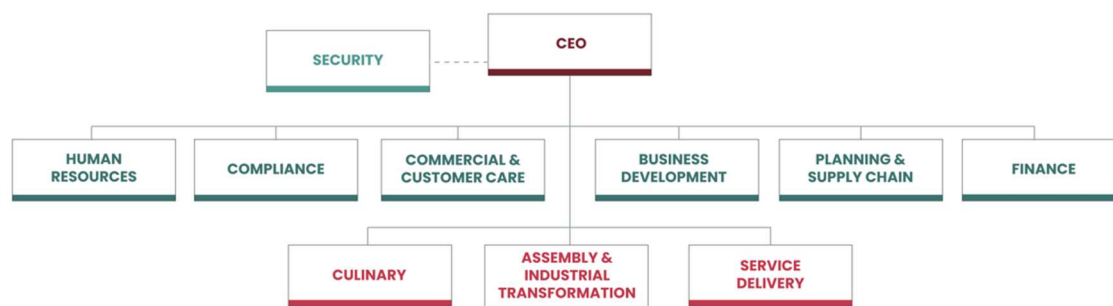
2.2 Ética e Conduta

O Conselho de Administração aprovou dois documentos de central importância para a promoção de uma cultura de ética, a integridade e a transparência na realização de negócios: o Código de Conduta e a Política do Canal de Denúncias. Estes documentos, complementados com o presente documento, estabelecem os princípios de atuação e deveres da Sociedade a fim de prevenir a prática de atos ilícitos, nomeadamente crimes de corrupção, de branqueamento e de financiamento do terrorismo.

2.3 Governo e Estrutura Organizacional

O modelo de organização da Cateringpor encontra-se previsto no Relatório de Governo Societário cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido, dele constando igualmente as regras de organização interna que incluem o controlo interno e a gestão de riscos.

Internamente a Cateringpor encontra-se organizada de acordo com a seguinte estrutura, com a indicação das competências de cada Direcção:



2.4 Transparência Administrativa

Em cumprimento do art.º 12.º do Anexo ao DL 109-E/2021 a Cateringpor publica na sua página oficial de Internet os seguintes documentos, por considerar que os demais, previstos na referida disposição, são exclusivos de entidades públicas com determinadas características que a Cateringpor não possui:

- Estatutos e titulares de órgãos sociais, estrutura orgânica e organograma;
- Relatório de Governo Societário;
- Políticas de Governance;
- Relatório para a Igualdade de Género.

2.5 Acumulação de Funções

Os seguintes membros do Conselho de Administração exercem simultaneamente os seguintes cargos em outras empresas, não existindo qualquer incompatibilidade e impedimento nos termos dos artigos 19.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovadas em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de Junho, na sua redação atual:

Nome	Acumulação de Funções		
	Empresa	Função	Regime
Yolanda Escribano Ramos	Gate Gourmet	Managing Director	Privado
Gonçalo Neves da Costa Monteiro Pires	Transportes Aéreos Portugueses, S.A.	Chief Financial Officer and Member of the Board of Directors	Público

2.6 Sistema de controlo interno

A Cateringpor encontra-se a desenvolver um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a natureza, dimensão e complexidade da Empresa e da atividade por esta prosseguida e que tem por base os modelos adequados de gestão de riscos, de informação e de comunicação, em todas as áreas de intervenção, designadamente as identificadas no presente PPR.

2.7 Promoção da concorrência na contratação pública

A Cateringpor adopta as medidas que, de acordo com as circunstâncias, se revelam adequadas e viáveis no sentido de favorecer a concorrência, designadamente:

- Planeamento atempado das necessidades, de modo a concentrar a respetiva contratação no mínimo de procedimentos;
- Gestão adequada dos contratos plurianuais de aquisição de bens e serviços com carácter de continuidade, como os relativos a segurança, limpeza, alimentação e manutenção de equipamentos, para que os procedimentos tendentes à sua renovação sejam iniciados em momento que permita a sua efetiva conclusão antes da cessação da vigência dos anteriores;
- Adesão, sempre que possível, a mecanismos de centralização de compras.

3. Identificação e Avaliação dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e Medidas Preventivas dos Riscos

A metodologia de identificação, avaliação tratamento e controlo de riscos está descrita no procedimento Gestão de Riscos e Oportunidades, PR-IMS-002.

No exercício de Revisão pela Gestão, a equipa de direção da Cateringpor revê o seu contexto interno e externo, o que constitui o enquadramento para a identificação de riscos e oportunidades, juntamente com análise dos processos.

Anualmente, ou sempre que necessário, a matriz de riscos é revista, nomeadamente o grau de implementação das ações e sua eficácia na reavaliação do risco. Esta ação é pilotada pelo Diretor de Compliance com cada um dos Diretores, gestores dos vários processos. O relatório Global de evolução do nível de Risco é apresentado à Gestão de Topo durante o mês de Abril do ano seguinte, em paralelo com a elaboração do relatório de avaliação final do Plano de Prevenção de Riscos para a Corrupção.

Os riscos de corrupção e de infrações conexas estão documentados na plataforma AGIR, caracterizando os seguintes elementos:

- Fonte do risco;
- Descrição do Risco;
- Contexto (interno ou externo);
- Categoria;
- Processo;
- Estratégias de mitigação ou redução do risco que já estejam implementadas;
- Probabilidade;
- Gravidade;
- Nível de Risco inicial;
- Plano de Ações (se aplicável);
- Avaliação de Eficácia;
- Frequência de reavaliação.

Para cada Risco identificado, é calculado o Índice de Risco através de caracterização de duas variáveis: Probabilidade da Ocorrência e Gravidade da Consequência. A probabilidade é a medida que estima a probabilidade de ocorrência do risco na nossa organização e nas atuais condições, numa escala de 1 a 5.

A gravidade corresponde ao potencial impacto financeiro e não financeiro que o risco teria caso se materializasse considerando as medidas que já estejam implementadas.

Os riscos identificados são mitigados através da estratégia de mitigação de risco definida na matriz de risco e das ações definidas com base no Índice de Risco calculado segundo a tabela em baixo:

Probabilidade	
Valor	Nível Qualitativo
1	Improvável
2	Remota
3	Ocasional
4	Provável
5	Frequente

Gravidade	
Valor	Nível Qualitativo
1	Insignificante
2	Menor
3	Moderado
4	Crítico
5	Catastrófico

Índice de Risco = Probabilidade x Gravidade

Probabilidade		Gravidade				
		1	2	3	4	5
	Frequente 5	5	10	15	20	25
	Provável 4	4	8	12	16	20
	Ocasional 3	3	6	9	12	15
	Remota 2	2	4	6	8	10
	Improvável 1	1	2	3	4	5
		1	2	3	4	5
		Insignif.	Menor	Moderado	Crítico	Catastróf.

Risco elevado (vermelho) - sempre que o índice de risco seja igual ou superior a 15, obrigatoriamente tem de se definir um plano de ações que permita mitigar ou reduzir o risco.

Risco médio (amarelo) - se o nível de risco estiver entre 5 e 12, não sendo de carácter obrigatório, é recomendável a definição de um plano de ações para reduzir ou mitigar o risco.

Risco baixo (verde) - os riscos com índice menor ou igual a 4 não requerem definição de plano de ações.

Tendo em conta o PPR de 2024, o estado de implementação das ações definidas e alterações de contexto, foi efetuada a revisão da matriz de riscos de corrupção e de infrações conexas e respetivas medidas mitigadoras no software AGIR.

Tabela 1 - Matriz de Avaliação Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

#	Descrição do Risco	Processo	Estratégias de mitigação ou redução do risco	PI	GI	RI
1	Acesso indevido a informação comercialmente sensível/ informação privilegiada ou confidencial	P15 - Information Tech. Mng.	Política de controlo de acessos Política de Controlos Criptográficos Política de Segurança da Informação Política de uso aceitável de ativos de informação Política de gestão de ativos de informação Política de classificação da informação Política de salvaguarda da informação Sensibilização e Formação em Cibersegurança Sistemas de Controlo Informático	3	4	12
2	Reembolso de despesas indevido	P04 - Comercial	Política de Reembolso de Despesas Procedimento de Utilização de Cartão de Crédito	1	2	2
3	Negociação com terceiros (privados) sem a verificação de existência de situação de conflito de interesses (cônjuges, ascendentes ou descendentes e colaterais até segundo grau / empresas ou grupos de facto da propriedade ou sob controlo seu ou dos referidos familiares)	P11 - Compliance	Política de Conflito de Interesses Código de Ética e Conduta	3	4	12
4	Processo de compras irregular	P12 - Procurement	Política de Compras Política de Segregation of Duties (SoD)	1	4	4
5	Processo de compras em situações urgentes	P12 - Procurement	Política de Compras Política de Conflito de Interesses Código de Ética e Conduta	2	2	4
6	Processo de seleção e aprovação fornecedores irregular	P12 - Procurement	Política de Compras Política de Conflito de Interesses Código de Ética e Conduta PR-QFS-002 Procedimento Aprovação Fornecedores	2	3	6
7	Relacionamento com entidades públicas e/ou pessoas politicamente expostas	P01 - Strategic Management	Assegurar cumprimento do Código de Ética e Conduta e cumprimento das Políticas	3	3	9

#	Descrição do Risco	Processo	Estratégias de mitigação ou redução do risco	PI	GI	RI
8	Processos de furtos	P16 - Security & Safety	Política Anti-furtos Sensibilização aos colaboradores neste tema Programa de revista à entrada e saída das instalações	3	2	6
9	Atribuição de Patrocínios e Donativos	P01 - Strategic Management	Código de Ética e Conduta Política de Conflito de Interesses Análise de risco em matéria de integridade Procedimento para Doações de Produtos Alimentares	1	2	2
10	Aceitação de ofertas, convites para eventos	P11 - Compliance	Política de Conflito de Interesses	3	2	6
11	Possível contato com clientes com origem em países sancionados	P04 - Comercial		2	3	6
12	Obtenção para si ou terceiros de qualquer vantagem pessoal ou económica na relação com clientes ou fornecedores	P11 - Compliance	Código de Ética e Conduta Código de Ética e Conduta para Fornecedores Política de Compras	1	3	3
13	Adulteração ou viciação da contabilidade e da informação financeira	P17 - Controlling & Finance	Medidas de controlo na Tesouraria e nas relações contratuais, pela validação múltipla / articulação entre Contabilidade, Tesouraria, ROC	1	3	3
14	Favorecimento de trabalhadores (conflitos de interesses)	P11 - Compliance	Procedimento de Recrutamento e Seleção Código de Ética e Conduta Política de Conflito de Interesses	1	2	2
15	Desvios comportamentais ao Código de Ética e Conduta em vigor na Cateringpor.	P11 - Compliance	Formação onboarding no Código Ética e Conduta	3	2	6
16	Gestão corrente da Sociedade não acautelada segundo os deveres de gestor público, em situações de offbording	P01 - Strategic Management	Checklist de offbording	1	4	4
17	Gestão corrente da Sociedade não acautelada segundo os deveres de gestor público	P01 - Strategic Management		1	3	3

#	Descrição do Risco	Processo	Estratégias de mitigação ou redução do risco	PI	GI	RI
18	Atividades fraudulentas ou inadequadas e possíveis conflito de interesse em funções e responsabilidades para cada cargo	PT1 - Compliance	Política de SoD	2	3	6
19	Renovações ou novos contratos com Clientes sem Viabilidade Financeira	P04 - Comercial	Está ser elaborado um procedimento pela área financeira com critérios para análise da viabilidade de novos clientes	2	3	6

3.1 Medidas preventivas e corretivas

Em cumprimento do disposto no DL 109-E/2021 não se verifica nenhuma situação de risco elevado ou máximo, não se tendo, por ora, definido medidas adicionais. Não obstante, as ações em curso à data da elaboração deste plano, continuam a ser implementadas e monitorizadas – ver tabela seguinte.

Tabela 2 - Ações para Tratar Riscos

ID Ação	Estado da Ação	Descrição da ação
#764	Em execução Prazo - 30/06 90%	Criação de uma Política de Segregation of Duties (SoD)
#777	Em execução Prazo - 30/06 30%	Elaboração de uma política de "Investor Relations", em conformidade com o grupo TAP.
#778	Em execução Prazo - 30/06 0%	Elaboração de Política de Patrocínios e Donativos.
#816	Em execução Prazo - 30/06 30%	Elaboração de um procedimento sobre relacionamento com "Países sancionados e terceiros de risco elevado", que inclua a lista, a verificação dos relacionamentos atuais, e inclusão para relacionamentos futuros.
#1956	Em execução Prazo - 30/06) 30%	Implementação em 2025 de um Programa de Formação Contínua no Código de Ética e Conduta - direção, managers, supervisores até ao nível operacional.
#1957	Em execução Prazo - 30/06 30%	Campanha de sensibilização para a importância da Ética e Conduta nos comportamentos.

Sem prejuízo do que antecede, foram tidos em conta, na tarefa de avaliação e gestão de riscos as seguintes coordenadas comuns:

- Relacionamento com entidades externas ao Grupo, como sejam acionistas,

- entidades públicas, fornecedores e clientes (nacionais e internacionais);
- Especificidades na contratação/renovação dos contratos com o principal cliente;
- Frequência e carecterística das relações identificadas no parágrafo que antecede, bem como a natureza das entidades externas;
- Frequência, natureza e processo referente à aquisição e/ou venda de bens e serviços;
- Acesso a fundos;
- Verificação do relacionamento com militares e agentes desportivos.

Adicionalmente às medidas referidas anteriormente, mantêm-se as práticas definidas no Programa de Cumprimento Normativo, nomeadamente:

- Refresh do site CATERINGPOR, contendo o mesmo para consulta pública a última versão dos Estatutos (<https://cateringpor.pt/cms/wp-content/uploads/2023/09/Estatutos-da-Cateringpor.pdf>), a Composição dos Órgãos Sociais (<https://cateringpor.pt/orgaos-sociais/>), o Código de Ética e Conduta (<https://cateringpor.pt/cms/wp-content/uploads/2024/03/Cateringpor-Codigo-Etica-e-Conduta-Mar2024-red.pdf>), o acesso ao Canal de Denúncias (<https://cateringpor.integrityline.com/>), a Política Corporativa EHS (<https://cateringpor.pt/cms/wp-content/uploads/2024/02/Politica-Corporativa-EHS-2023.pdf>) e o Relatório de Governo Societário (<https://cateringpor.pt/cms/wp-content/uploads/2025/02/RGS-2023-Cateringpor-inclui-parecer-CF.pdf>);
- Verificação da adequação do Código de Ética e Conduta e formação contínua aos colaboradores;
- Realização de ações de formação nos termos do Plano de Formação do Compliance Officer;
- Reforço da importância dos modelos de autorização hierárquica e de segregação de funções, tendo-se materializado na política de Segregação de Funções;
- Elaboração de relatório de avaliação anual de implementação do PPR;
- Monitorização das irregularidades comunicadas através do Canal de Denúncias e relato mensal à Equipa de Direção;

- Seguimento do Programa de Comunicação do Compliance Officer que visa reforçar ao longo do ano, junto dos colaboradores, temáticas com relevância no âmbito do Compliance Officer.
- Manutenção de um email institucional para temas de compliance e divulgação do âmbito do mesmo aos colaboradores;
- Utilização do software AGIR para gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.
- Implementação dos planos de ação propostos na matriz de risco do PPR dentro dos prazos definidos;
- Trabalhar, em conjunto com a DPO da TAP, a aplicação do Regulamento Geral de Proteção de Dados, na qualidade de Encarregado da Proteção de Dados;
- Criação de Política GRC (Governança, Risco e Conformidade).

A revisão deste Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas incorporou as recomendações decorrentes dos relatórios prévios de Avaliação do PPR.

4. Conclusão

A implementação deste PPR é fundamental para assegurar a integridade e a transparência da Cateringpor, prevenindo comportamentos não éticos que possam comprometer a confiança pública e a eficiência organizacional.

A continuidade das ações de monitorização e a constante revisão do plano são cruciais para garantir que as medidas de prevenção se mantenham atualizadas e eficazes. Para tal, é essencial que todos os membros da organização estejam comprometidos com a implementação das ações estabelecidas, participando ativamente na promoção de um ambiente de trabalho ético e livre de práticas ilícitas.

Por fim, reforça-se o compromisso institucional com a transparência, a responsabilidade e a ética, assegurando que todos os processos internos sejam conduzidos de acordo com os mais elevados padrões de integridade. A melhoria contínua das práticas de compliance e de prevenção de riscos de corrupção é uma prioridade estratégica, com o objetivo de garantir que as infrações conexas sejam prevenidas de forma eficaz e que os padrões de conduta sejam constantemente elevados.